



CEDCA/TO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 004/ 2012 - CEDCA, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o projeto “**Candeia**”, o qual objetiva a continuidade das ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da **IVESTCO/SA**, sendo o proponente o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Glória de Ivone.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olyntho Garcia de Oliveira Neto
Presidente do CEDCA/TO